



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXX Nº 4530
07 de julho de 2025

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2020

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou 6º termo aditivo ao contrato 049/2020, celebrado com **JPFISIO FISIOTERAPIA LTDA**, tendo como objeto o atendimento aos usuários do SUS atendidos pela Rede Municipal de Saúde, correspondente a especialidade em Tratamento Ambulatorial de Fisioterapia, para alteração da fundamentação legal para prorrogação de prazo do contrato, inserida no 5º termo aditivo.

Paty do Alferes, 07 de julho de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
Prefeito Municipal



SRP PREGÃO PRESENCIAL 065/2024

O Município de Paty do Alferes torna público que encontra-se disponível na íntegra em seu site a ata de registro de preços para a provável **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL (URNAS), PREPARAÇÃO DO CORPO E TRANSLADO**.
Prazo de Vigência: 12 meses.

Ata disponível na íntegra no site oficial do Município:
www.patydoalferes.rj.gov.br/licitacoes

Paty do Alferes, 07 de julho de 2025.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CONTRATO Nº 164/2025

O Município de Paty do Alferes torna público que assinou Contrato nº 164/25, celebrado com a empresa, **FORT GAS COMERCIO DE GAS LTDA**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÁS P13, COM IMPLEMENTAÇÃO DE REGIME DE COMODATO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE**, no valor total de R\$ 6.545,00 (Seis mil quinhentos e quarenta e cinco reais), tendo prazo de vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 01 de julho de 2025.

JULIO AVELINO O. DE M. JUNIOR
Prefeito Municipal



CONTRATO Nº 165/2025

O Município de Paty do Alferes torna público que assinou Contrato nº 165/25, celebrado com a empresa, **UNIVERSO LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA LTDA**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFEÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS**, no valor total de R\$ 34.099,20 (trinta e quatro mil noventa e nove reais e vinte centavos), tendo prazo de vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 03 de julho de 2025.

JULIO AVELINO O. DE M. JUNIOR
Prefeito Municipal



CONTRATO Nº 167/2025

O Município de Paty do Alferes torna público que assinou Contrato nº 167/25, celebrado com a empresa, **GRIFON DIGITAL SERVIÇOS LTDA** tendo como objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ASSESSORIA PÚBLICA, ACOMPANHAMENTO DE PUBLICAÇÕES E ENVIO DE RECORTES ELETRÔNICOS DA IMPRENSA OFICIAL (DIÁRIOS OFICIAIS) DE TODO TERRITÓRIO NACIONAL REFERENTES AO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, no valor total de R\$ 840,00 (Oitocentos e quarenta reais), tendo prazo de vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 03 de julho de 2025.

JULIO AVELINO O. DE M. JUNIOR
Prefeito Municipal

**PODER EXECUTIVO****PREFEITO:**

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR

VICE PREFEITO:

ALCI GONÇALVES RODOVALHO

Chefe de Gabinete:

HERON CAETANO LEITE

Secretário de Obras e Serviços Públicos:

JULIANO DE ALMEIDA AMARAL

Secretário de Turismo:

PEDRO JOSÉ MANSO

Secretário de Cultura e Economia Criativa:

KENNY PEREIRA NOBRE

Secretária de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação:

ELIANE GOMES GASPAR MARRA

Secretária de Saúde e Bem Estar Animal:

ANA CLAUDIA SIERRA MARTINS

Secretário de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Defesa Civil:

NESTOR PRADO JUNIOR

Secretário de Educação:

VALDEMAR MATOS MACEDO ROSA

Secretário de Fazenda:

CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA

Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural:

NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA

Secretária de Planejamento:

ANNA CAROLINA WILBERT REISE

Secretária de Administração:

JULIANA DE PAULA BILLET SILVA FERNANDES

Secretário de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:

ELAINE CRISTINA ARRUDA AGUIAR

Secretário de Ordem Pública:

ROAN CARLO NASCIMENTO TEIXEIRA

Secretário de Esportes e Lazer:

Sem titular da pasta

Procurador Geral do Município:

LEONARDO VINICIUS CANEDO

Controlador Geral:

JULIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PATYPREVI - Diretor Presidente:

MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO

PODER LEGISLATIVO**Presidente:**

GUILHERME ROSA RODRIGUES

Vice Presidente:

WILSON ROSA DE SOUZA

1º Secretário:

HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO

2º Secretário:

EDSON DA SILVA ALMEIDA

Vereadores:

CLAUDIO CHIGIO TSUTSUGI

DENILSON DA COSTA NOGUEIRA

LENICE DUARTE VIANNA

MARCO AURELIO DE AZEVEDO GOULART

OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO

UBERLIÊ DA SILVA MACHADO

VINICIUS ROSA DE SOUZA

Procurador Jurídico:

CHARLES LOUIS NASCIMENTO DUMARD

Diretora de Compras e Planejamento:

LUCIMAR PECORARO MARQUES

Diretora de Orçamento e Finanças:

SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA

Diretora Geral:

VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO

Diretora de Controle Interno:

SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES

Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação:

JOÃO VITOR VIEIRA PEREIRA

EXPEDIENTE**Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes**

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado e arte-finalizado
na Divisão de Divulgação e Eventos-DIDEV-PMPA
e disponibilizado no site oficial da
Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.

www.patydoalferes.rj.gov.br

Rua Cel. Manoel Bernardes, 157, Centro

Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000

(24)2485-1234

assessoria@patydoalferes.rj.gov.br





Decreto nº 9282 de 7 de Julho de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O § 2º DO ARTIGO 7º DA LEI Nº 3205 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

CONTRATO Nº 138/2025

O Município de Paty do Alferes torna público que assinou Contrato nº 138/25, celebrado com a empresa **SANIGRAN LTDA ME**, tendo como objeto **AQUISIÇÃO DE INSUMOS NECESSÁRIOS PARA AÇÕES DE VIGILANCIA EM SAÚDE AMBIENTAL PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAUDE**, no valor estimado de R\$ 21.204,00 (Vinte e um mil duzentos e quatro reais), tendo prazo de vigência de 12 (Doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 01 de julho de 2025.

JULIO AVELINO O. DE M. JUNIOR
Prefeito Municipal

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, por Superávit Financeiro, na importância de R\$ 47.063,51 (QUARENTA E SETE MIL, SESENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
33 – SECRETARIA DE TURISMO	1 – SECRETARIA DE TURISMO	23.695.9.2280	REALIZ DE OUTROS EVENTOS E FESTAS COMEMO	3.3.9.0.39	1502	9254	R\$ 47.063,51
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 47.063,51

Art. 2º – O recurso para atender a presente suplementação é oriundo de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2024; conforme inciso I do §1º do Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964.

Parágrafo Único. O Superávit Financeiro apurado a que se refere o caput está demonstrado da seguinte forma:

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2024

Agência: 1394 Conta: 163215-9 Banco: 237- BRADESCO Saldo: R\$ 47.063,51

ATIVO		PASSIVO	
Financeiro		Financeiro	
Disponibilidades	R\$ 47.063,51	Obrigações	R\$ 0,00
		Superávit	R\$ 47.063,51
Total	R\$ 47.063,51	Total	R\$ 47.063,51

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 7 de Julho de 2025

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
Prefeito Municipal

COMUNICADO

CREDENCIAMENTO 003/2025

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar o credenciamento de empresas para:

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS, COM VALORES PRATICADOS NA TABELA SUS.

Data: A partir de 07 de julho de 2025.

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br, e **PNCP (Portal Nacional de Compras Públicas).**

Informações pelo telefone: (24) 98167-0062, na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Coronel Manoel Bernardes, n.º 157, 3º andar, sala 316 – Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas e pelo e-mail dilicon@patydoalferes.rj.gov.br.

Paty do Alferes, 07 de julho de 2025.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Decreto nº 9283 de 7 de Julho de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 3205 DE 20 DE DEZEMBRO 2024,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 14.000,00 (QUATORZE MIL REAIS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
43 – SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	1 – SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	27.812.33.2837	REALIZAÇÃO DO JESPA	3.3.9.0.39	1501	5909	R\$ 14.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 14.000,00

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
22 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	4.122.2.2218	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	4.4.9.0.52	1501	8896	R\$ 14.000,00
TOTAL DE ANULAÇÕES:							R\$ 14.000,00

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 7 de Julho de 2025

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
Prefeito Municipal

COMUNICADO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 048/2025

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar a Dispensa de Licitação, com critério de julgamento de Menor Preço Global, na hipótese do art. 75, II nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLACA DE FILAMENTO PARA APARELHO DE RAIOS-X INSTALADO NA UNIDADE MISTA JOÃO RICARDO MONTEMOR FILHO

Nos termos do § 3º do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a Prefeitura Municipal manifesta interesse em receber propostas adicionais, até a data constante neste aviso, de eventuais empresas interessadas.

As propostas deverão ser entregues na Divisão de Licitações e Contratos, sito a Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 157, 3º andar, sala 316 – Centro – Paty do Alferes/RJ–CEP: 26.950-000, no horário de 12h às 18h, em dias úteis ou pelo e-mail: dilicon@patydoalferes.rj.gov.br até a data e horário limite e atender todas as exigências e especificações constantes no Termo de Referência.

Data de início de recebimento de propostas: 08/07/2025 às 12hs

Data de fim de recebimento de propostas: 10/07/2025 às 18hs

Data e hora de julgamento das propostas apresentadas: 11/07/2025 às 10hs

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone: (24) 98167-0062, na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Coronel Manoel Bernardes, n.º 157, 3º andar, sala 316 – Centro – Paty do Alferes, no horário 12 às 18 horas e pelo e-mail dilicon@patydoalferes.rj.gov.br.

Paty do Alferes, 07 de julho de 2025.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMUNICADO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 049/2025

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar a Dispensa de Licitação, com critério de julgamento de Menor Preço Global, na hipótese do art. 75, II nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE "SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO" PARA ATENDER AOS EVENTOS DE JULHO E AGOSTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO NO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Nos termos do § 3º do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a Prefeitura Municipal manifesta interesse em receber propostas adicionais, até a data constante neste aviso, de eventuais empresas interessadas.

As propostas deverão ser entregues na Divisão de Licitações e Contratos, sito a Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 157, 3º andar, sala 316 – Centro – Paty do Alferes/RJ–CEP: 26.950-000, no horário de 12h às 18h, em dias úteis ou pelo e-mail: dilicon@patydoalferes.rj.gov.br até a data e horário limite e atender todas as exigências e especificações constantes no Termo de Referência.

Data de início de recebimento de propostas: 08/07/2025 às 12hs

Data de fim de recebimento de propostas: 10/07/2025 às 18hs

Data e hora de julgamento das propostas apresentadas: 11/07/2025 às 10hs

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone: (24) 98167-0062, na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Coronel Manoel Bernardes, n.º 157, 3º andar, sala 316 – Centro – Paty do Alferes, no horário 12 às 18 horas e pelo e-mail dilicon@patydoalferes.rj.gov.br.

Paty do Alferes, 07 de julho de 2025.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

A Divisão de Licitações e Contratos torna público que a licitação na modalidade SRP PREGÃO ELETRÔNICO 019/2025 que teve como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VIDROS, MOLDURAS, DIVISÓRIAS E OUTROS MATERIAIS E SERVIÇOS DE REINSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS, para suprir as necessidades das Secretarias e Fundos participantes**, com sessão marcada para o dia 06/06/2025, às 10:00h, por não haver licitantes habilitadas foi considerado **FRACASSADO**.

Paty do Alferes, 07 de julho de 2025.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICO E HOMOLOGO O RESULTADO DO SRP PREGÃO PRESENCIAL N.º 065/2024, FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8736/2024, CUJO OBJETO É A PROVÁVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL (URNAS), PREPARAÇÃO DO CORPO E TRANSLADO, PELA EMPRESA VENCEDORA:

KAF RIO ASSISTÊNCIA 24 HORAS LTDA, vencedor da licitação, com o valor total de R\$ 223.665,00 (Duzentos e vinte e três mil seiscentos e sessenta e cinco reais).

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R\$ 223.665,00 (Duzentos e vinte e três mil seiscentos e sessenta e cinco reais).

PATY DO ALFERES, 07 DE JULHO DE 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº 010/2025 – SMS/PMPA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 224, 225 e 226 da Lei Municipal nº 1.519, de 19 de setembro de 2008, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração direta, autárquica e fundacional do Município de Paty do Alferes;

RESOLVE:

Art. 1º - **INSTAURAR** procedimento sumário de **SINDICÂNCIA** para apurar os fatos narrados no processo supracitado, devendo os procedimentos serem conduzidos pelo membros da Comissão Permanente de Sindicância.

Art. 2º - Para fins de atendimento das exigências para abertura de procedimento da sindicância, dispostas no art. 221 do Estatuto dos Servidores, indica:

Fato (art. 221, II)	Constantes do Processo Administrativo 5.807/2025
Tipificação (art. 221, III)	Deixar de cumprir o disposto no art. 193, I, III, IX, XI; Incurrer art. 194, XVI e XXVI.
Prazo para defesa (art. 221, IV)	10 dias corridos a partir da intimação
Prazo para realização da audiência de conhecimento (art. 221, V)	10 dias corridos a partir da apresentação da defesa escrita
Prazo para Decisão (art. 221, VI)	10 dias corridos a partir da audiência de conhecimento, prorrogáveis por igual período

Art. 3º Como medida cautelar, e a fim de que não venha a influir na apuração da irregularidade, afasta o servidor indicado no Processo Administrativo 5.807/2025 do exercício do cargo, pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 27 de junho de 2025.

Ana Cláudia Sierra Martins
Secretária Municipal de Saúde de Paty do Alferes

